

EDITAL

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO
Faz saber, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do
Procedimento Administrativo, notifica-se o JOSÉ PALHARES DO EIRADO DA COSTA, proprietário do
prédio sito na Rua Ramalho Ortigão, nº 260 - 2º Centro FR, da União de Freguesias de Viana do
Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, no âmbito do processo ZPU
379/24, do seguinte:
Em face da ausência de resposta à notificação 13379/24 de 30/07/2024, reitera-se que nos termos do
disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do
conceito fiscal de prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de
Pressão Urbanística de Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com
indícios de desocupação ao abrigo do previsto na alínea c) do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º
159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual
-Notifica-se V. Exª do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia
que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua
redação atual e no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias
(úteis) a contar da data de receção do presente oficio para se pronunciar acerca do mesmo,
nomeadamente considerando as exceções que a lei prevê
Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo fica agendada a vistoria
para determinação de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 18/11/2024 a partir das
9:15 horas,
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares
públicos de estilo / ste conc /!h
E eu, Aleiona Miseixo , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Município de
Viana do Castelo, o subscrevi
Município de Viana do Castelo, 23 de outubro de 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA

